

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA

PORTARIA Nº 0136/2023 – GABS/SEPLAD, 28 DE ABRIL DE 2023

Dispõe sobre o Plano Sustentável de Compras Públicas de 2023, dos Bens e Serviços Comuns da Administração Pública Estadual, a ser realizado pela Secretaria de Planejamento e Administração – SEPLAD. A SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições legais; e CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº. 991, de 24 de Agosto de 2020, que Institui a Política Estadual de Compras e contratação e regulamenta, no âmbito da Administração Estadual, o Sistema de Registro de Preços, os termos do Decreto Estadual 2.227, de 16 de março de 2022, que dispõe sobre o Plano de Contratações Anual de Bens e Serviços Comuns da Administração Pública Estadual, e os termos do Decreto Estadual nº. 2.940, de 10 de março de 2023, que dispõe sobre a licitação pelo critério de julgamento por menor preço ou maior desconto, na forma eletrônica; CONSIDERANDO que o Plano Sustentável de Compras Públicas, dos Bens e Serviços Comuns da Administração Pública Estadual é expressão da política de aquisições e contratações do Governo Estadual, e servirá de base para construção das estratégias de compras corporativas do Estado, possibilitando a padronização dos bens e serviços comuns e a racionalização dos gastos públicos; CONSIDERANDO a importância de tornar público ao mercado fornecedor a realização dos certames para registro de preços, a fim de possibilitar maior participação e ampliar a competitividade nos processos de registro de preços;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído, na forma do Anexo Único desta Portaria, o Plano Sustentável de Compras Públicas de 2023, dos Bens e Serviços Comuns da Administração Pública Estadual, a ser realizado pela Secretaria de Planejamento e Administração (SEPLAD), mediante processos licitatórios, na modalidade pregão, em sua forma eletrônica, com o uso do sistema de registro de preços, para prover as necessidades dos órgãos e entidades do Governo Estadual.

§ 1º A seleção dos objetos e dos itens que os constituem, bem como os seus respectivos quantitativos estimados, foram projetados com base nos últimos processos realizados pela Secretaria de Planejamento e Administração (SEPLAD) segundo estudos técnicos que identificaram os itens de maior consumo e dispêndio realizado pelos entes do Poder Executivo do Estado do Pará.

§ 2º As estimativas projetadas para cada processo, assim como os itens que integram cada objeto dos certames, podem sofrer variação quando da elaboração de cada edital licitatório com o objetivo de melhor atender e se adequar às necessidades atualizadas da Administração Pública Estadual.

§ 3º A íntegra do Plano Sustentável de Compras Públicas de 2023, dos Bens e Serviços Comuns da Administração Pública Estadual estará disponível e poderá ser consultado no portal eletrônico www.compraspara.pa.gov.br.

Art. 2º Compete à Secretaria de Planejamento e Administração (SEPLAD) executar e acompanhar o Plano Sustentável de Compras Públicas de 2023, dos Bens e Serviços Comuns da Administração Pública Estadual, bem como avaliar e solucionar os casos omissos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 931120

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 442/2023-DAF/SEPLAD, DE 26 DE ABRIL DE 2023.

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 174/2023 – CCG, de 01 de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº. 2023/2080864, RESOLVE:

CONCEDER a servidora CELIA ANGELA LISBOA ALMEIDA, Id. Funcional nº. 5007151/1, ocupante do cargo de Técnico de Administração e Finanças, lotada na Coordenadoria de Gestão de Custos, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, no período de 01 de maio a 29 de junho de 2023, referente ao triênio de 01.07.2004 a 30.06.2007 (1ª e 2ª etapas).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 26 DE ABRIL DE 2023.

RODRIGO NUNES POLARO

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 930837

PORTARIA Nº 443/2023-DAF/SEPLAD, DE 25 DE ABRIL DE 2023.

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 174/2023 – CCG, de 01 de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº 2023/2068255, RESOLVE:

CONCEDER à servidora HELEN TATIANA SALDANHA DA SILVA RIBEIRO, Id. Funcional nº 57208366/1, ocupante do cargo de Analista de Gestão Pública B, lotada na Coordenadoria de Compras Governamentais, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 12 de junho a 11 de julho de 2023, referente ao triênio 11.12.2011 a 10.12.2014 (2ª etapa).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 25 DE ABRIL DE 2023.

RODRIGO NUNES POLARO

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 930933

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº. 445/2023-DAF/SEPLAD, DE 27 DE ABRIL DE 2023

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 174/2023 – CCG, de 01 de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO o art. 1º do Decreto nº 855 de 24 de junho de 2020, CONSIDERANDO o Processo nº 2023/2081409, R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora NADJA ALLINE DE ANDRADE MULLER, Id. Funcional nº. 57188181/3, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, para responder como Secretária de Gabinete, durante o impedimento legal da titular EDILENE CONCEICAO SILVA PINHEIRO, Id. Funcional nº. 57233447/3, no período de 02/05/2023 a 31/05/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 27 DE ABRIL DE 2023.

RODRIGO NUNES POLARO

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 930930

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA Nº 232/2023-DAF/SEPLAD DE 06 DE MARÇO DE 2023.

Publicada no DOE nº 35.316, de 08.03.2023.

Onde se lê:

Matrícula	Servidor	Período Aquisitivo	Período Concessivo
5933719/3	AGILA GARCIA BEZERRA	2022/2023	17/04/2023 a 01/05/2023

Leia-se:

Matrícula	Servidor	Período Aquisitivo	Período Concessivo
5933719/3	AGILA GARCIA BEZERRA	2022/2023	17/04/2023 a 05/05/2023

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 27 DE ABRIL DE 2023.

Protocolo: 931276

TERMO ADITIVO A CONTRATO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 45/2021 – SEPLAD

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO – SEPLAD, inscrita no CNPJ/MF. Nº 35.747.782/0001-01, com sede na Trav. do Chaco, nº. 2.350. Bairro do Marco, em Belém do Pará. CEP 66.093-542, e, a empresa PARAFRIOS REFRIGERAÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP, estabelecida em Marituba/Pará, com sede na Trav. Rosa Lima nº 01 – Bairro Miriral, CEP 67.200-000, Tel 32560848, 992526235, 981947383, email: parafrios.ltada@gmail.com, inscrita no CNPJ/MF sob nº.11.489.784/0001-80

OBJETO: prorrogação do prazo contratual, pelo período de 12 (doze) meses. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Termo Aditivo terá início em 30/07/2023 e término em 30/07/2024

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos orçamentários necessários para atender às despesas decorrentes deste Aditivo constam do orçamento aprovado da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO para o exercício de 2023, como a seguir especificado: UO: 91101